

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 50/2019



Processo de Licitação nº 43/2019

Dispensa Chamada nº 08/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 43/2019, Dispensa Chamada nº 08/2019**, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros de Alimentação **provenientes da Agricultura Familiar para Manutenção do Programa de Merenda Escolas nas Escolas Municipais.**

As empresas vencedoras foram:

EMPRESA	VALOR (R\$)
COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	16.232,60
<b>EMATER/ASCAR:</b>	
NELCI SCHAURICH	3.423,98
ELIZIANE RIBAS DOS SANTOS	3.185,00
MARLENE ULZAFER	3.185,00
ANTÔNIO JILMAR FONSECA	12.110,00
LUCAS BERNARDI	681,29
VILSON DEUTSCHMANN	3.423,98
ANTÔNIO VARGAS DOS SANTOS	599,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

  
BRASIL ANTONIO SARTORI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.